



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 12
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 18
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 19
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 23
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 25
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 33
Atos do Centro de Ensino e Educação a Distância - CEAD	Página 33
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 33
<b>Total de Páginas:</b>	<b>34</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão - CEPE

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.420

Aprova a reforma curricular para o Curso de Física – Bacharelado, Campus Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o memorando do Colegiado do Curso de Física, COFISBAC nº 13/2018; Considerando o ofício do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica CEGEO/UFOP/Nº 016/2017; Considerando a necessidade de alteração curricular e o processo de renovação do reconhecimento do Curso pelo Ministério da Educação; Considerando que a reforma curricular proposta não prevê aumento de encargos didáticos como ampliação do número de servidores, sejam técnicos administrativos ou docentes; Considerando que a reforma curricular não implica no aumento de gastos com o custeio do curso e com ampliação de espaços físicos; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.002508-2018-77, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a reforma curricular para o Curso de Física - Bacharelado, Campus Ouro Preto, que passa a fazer parte desta resolução. Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2018. Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.421

Resolve sobre os pedidos de reconsideração apresentados pelos recorrentes Alessandro Licio da Silva, Bruno Talison Batista Pereira, Cristina da Conceição Araujo, Filipe Rodrigues Araújo, Giovana Barros Santos, Higo Roberth Ferreira Rezende, Isabela Fernanda Meireles, Israel de Assunção Guzzo Rocha, Julia Caroline Silva Maia, Lucas Caldas de Figueiredo, Luhanna Morethzons Barcellos Delfino, Marcos Vinicius de Souza Rocha e Samanta Gabriela Ferreira, contra o cancelamento de matrícula em cursos de graduação da UFOP, revoga a resolução CEPE n.º 7.386, e dá outras providências. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou esses recursos; R E S O L V E: Art. 1º Deferir os pedidos de reconsideração apresentados pelos recorrentes abaixo relacionados, referente ao disposto na resolução CEPE n.º 7.386, que não deu provimento aos recursos interpostos contra o cancelamento suas matrículas em cursos de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), modalidade de ensino presencial, conforme a Portaria Prograd nº 155/2018.

Recorrentes	Curso	Requerimentos
ALESSANDRO LÍCIO DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	128/2018
BRUNO TALISON BATISTA PEREIRA	MEDICINA	205/2018
CRISTINA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	MUSEOLOGIA	214/2018
FILIFE RODRIGUES ARAÚJO	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	2013/2018
GIOVANA BARROS SANTOS	MUSEOLOGIA	136/2018
HIGO ROBERTH FERREIRA REZENDE	FILOSOFIA	120/2018
ISABELA FERNANDA MEIRELES	SERVIÇO SOCIAL	131/2018
ISRAEL DE ASSUNÇÃO GUZZO ROCHA	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	197/2018
JULIA CAROLINE SILVA MAIA	JORNALISMO	168/2018
LUCAS CALDAS DE FIGUEIREDO	DIREITO	124/2018
LUHANNA MORETHZONS BARCELLOS DELFINO	DIREITO	127/2018
MARCOS VINICIUS DE SOUZA ROCHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	217/2018
SAMANTA GABRIELA FERREIRA	MEDICINA	203/2018

Art. 2º Revogar a resolução CEPE nº 7.386, de 10 de abril de 2018, determinando à Pró-reitoria de Graduação a reativação da matrícula dos alunos supracitados. Art. 3º Determinar à Pró-reitoria de Graduação que encaminhe aos professores dos alunos supracitados orientações sobre a reposição das atividades realizadas no período em que os alunos estiveram desligados de seus cursos. Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.422

Não dá provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes Felipe Caetano Romagnoli, Lorena Fontes do Carmo, Paulo Tadeu Ferreira, Thainara de Moraes Armond e Ullysses Starling Bergamini, que foram desligados de seus cursos, modalidade de ensino presencial. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na resolução CEPE nº 7.322, que aprovou as normas sobre desligamento na UFOP; Considerando os pareceres dos colegiados de curso e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, as quais analisaram estes recursos, R E S O L V E: Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 208/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322.

Matrícula	Recorrente	Curso
17.1.2185	FELIPE CAETANO ROMAGNOLI	MEDICINA
17.1.1079	LORENA FONTES DO CARMO	ENGENHARIA DE MINAS
17.1.5994	PAULO TADEU FERREIRA	CIENCIA DA COMPUTACAO

Página 2 de 34



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

17.2.3524	THAINARA DE MORAES ARMOND	PEDAGOGIA
17.2.8289	ULLYSSES STARLING BERGAMINI	ENGENHARIA DE COMPUTACAO

Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.423

Resolve sobre os recursos interpostos pelos recorrentes Emanuela de Oliveira Lira e Filipe Alves Bento, que foram desligados de seus cursos, modalidade de ensino presencial. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na resolução CEPE nº 7.322, que aprovou as normas sobre desligamento na UFOP; Considerando os pareceres da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, as quais analisaram estes recursos, R E S O L V E: Art. 1º Deferir os recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 208/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322.

Matrícula	Recorrente	Curso
12.1.6405	EMANUELA DE OLIVEIRA LIRA	TURISMO
14.1.4325	FILIFE ALVES BENTO	CIENCIA DA COMPUTACAO

Art. 2º Autorizar o trancamento especial do primeiro semestre letivo de 2018, determinando o retorno dos alunos aos respectivos cursos no segundo semestre letivo de 2018. Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.424

Dá provimento ao recurso interposto por Ana Carolina Rodrigues Vieira, que foi desligada do curso de Ciências Biológicas, modalidade de ensino presencial. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na resolução CEPE nº 7.322, que aprovou as normas sobre desligamento na UFOP; Considerando os pareceres dos colegiados de curso e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, as quais analisaram estes recursos, R E S O L V E: Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Ana Carolina Rodrigues Vieira, matrícula n.º 11.2.4173, que foi desligada do curso de Ciências Biológicas, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 208/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322. Art. 2º Autorizar o trancamento especial do primeiro semestre letivo de 2018, determinando o retorno da requerente ao curso no segundo período letivo de 2018. Art. 3º Autorizar a matrícula da recorrente na disciplina QUI220 – Química Orgânica, no segundo semestre letivo de 2018. Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.425

Dá provimento ao recurso interposto por Ivani Lisboa Ferreira, contra seu desligamento do curso de Direito, modalidade de ensino presencial. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na resolução CEPE nº 7.322, que aprovou as normas sobre desligamento na UFOP; Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto por Ivani Lisboa Ferreira, matrícula n.º 10.2.3066, que foi desligado do curso de Direito, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 208/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322. Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.426

Dá provimento ao recurso interposto por Taíssa de Faria Perreira, que foi desligada do curso de Jornalismo, modalidade de ensino presencial. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na resolução CEPE nº 7.322, que aprovou as normas sobre desligamento na UFOP; Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso, R E S O L V E: Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Taíssa de Faria Perreira, matrícula n.º 13.1.9147, que foi desligada do curso de Jornalismo, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

208/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322.Art. 2º Autorizar o trancamento especial do segundo semestre letivo de 2017 e do primeiro semestre letivo de 2018 pela recorrente.Art. 3º Autorizar a matrícula da recorrente e a defesa de seu Trabalho de Conclusão de Curso no segundo semestre letivo de 2018.Ouro Preto, 09 de maio de 2018.Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.427

Resolve sobre o pedido de reconsideração apresentado pelos recorrentes Eustáquio dos Santos, Aparecida Pedro Figueiredo, Klarinyn Freitas Côrrea Menezes e Rosa Amélia Luiz de Carvalho, referente ao disposto Portaria Reitoria 131/2018.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou esses recursos,R E S O L V E:Indeferir o pedido de reconsideração apresentado pelos recorrentes relacionados abaixo, referente ao disposto na Portaria Reitoria 131/2018, que desligou os recorrentes de seus cursos, modalidade de ensino a distância, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322.

Recorrentes	Cursos	Requerimentos
EUSTÁQUIO DOS SANTOS	GEOGRAFIA	125/2018
APARECIDA PEDRO FIGUEIREDO	MATEMÁTICA	1589/2018
KLARINYN FREITAS CORREA MENEZES	MATEMÁTICA	162/2018
ROSA AMÉLIA LUIZ DE CARVALHO	MATEMÁTICA	003/2018

Ouro Preto, 09 de maio de 2018.Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Presidente.

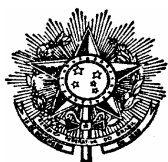
## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.428

Resolve sobre o pedido de reconsideração apresentado por Ademar Azevedo Frade, Daniel Mendes Lacerda, Deiberson Oliveira Gomes, Luciano Ermelindo de Almeida, Matheus da Costa Alves Pereira, Moacir Gonçalves Ramos, Rejaine Lorene Alves Silva, Wagner Pimenta da Rocha e Windiyara Gomes Marques, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 7.369.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou estes recursos,R E S O L V E:Indeferir o pedido de reconsideração apresentado pelos requerentes relacionados abaixo, referentes ao disposto na Resolução CEPE nº 7.369, que não deu provimento aos recursos interpostos pelos discentes, que foram desligados de seus cursos, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 132/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322.

Recorrentes	Requerimento	Curso
ADEMAR AZEVEDO FRADE	4523/2018	ENGENHARIA DE PRODUCAO
DANIEL MENDES LACERDA	182/2018	EDUCACAO FISICA
DEIBERSON OLIVEIRA GOMES	176/2018	CIENCIAS ECONOMICAS
LUCIANO ERMELINDO DE ALMEIDA	188/2018	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
MATHEUS DA COSTA ALVES PEREIRA	187/2018	ENGENHARIA METALURGICA
MOACIR GONCALVES RAMOS	169/2018	ENGENHARIA AMBIENTAL
REJAINÉ LORENNE ALVES SILVA	4522/2018	SISTEMAS DE INFORMACAO
WAGNER PIMENTA DA ROCHA	172/2018	EDUCACAO FISICA
WINDIAYARA GOMES MARQUES	175/2018	EDUCACAO FISICA

Ouro Preto, 09 de maio de 2018.Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Presidente.



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.429**

Resolve sobre o pedido de reconsideração interposto por Luara Laurent Silva Ribeiro, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 7.381. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.005297/2017-43 e o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, a qual analisou este recurso, **R E S O L V E**: Indeferir o pedido de reconsideração interposto por Luara Laurent Silva Ribeiro, requerimento nº 157/2018, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 7.381, que não deu provimento ao recurso apresentado pela requerente contra a decisão da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), que cancelou sua matrícula no Curso de Direito, modalidade de ensino presencial. Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.430**

Resolve sobre os pedidos de reconsideração apresentados por Ana Maria de Paula Gallisa Santos, Fernando Herculano de Melo Silva, Luana Cristina Grigório Nonato, Rafaela Tonin Martins, Arthur César Batista Soares, Glívia Braga Faria, Guilherme Passos Brandão, Gustavo Sathler Rodrigues, Júnio Maia Lopes, Otávio Antônio Medeiros Fernandes, Raphael Rodrigues da Cruz e Rogéria Pereira Barbosa, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 7.369 e n.º 7.371. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou estes recursos, **R E S O L V E**: Art. 1º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo listados, contra ao disposto nas resoluções CEPE nº 7.369 e 7.371, que não deram provimento aos recursos interpostos pelos discentes, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 132/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322.

Recorrentes	Matrícula	Curso
ANA MARIA DE PAULA GALLISA SANTOS	13.1.6988	TURISMO
FERNANDO HERCULANO DE MELO SILVA	11.2.7113	EDUCAÇÃO FÍSICA
LUANA CRISTINA GRIGORIO NONATO	17.1.5965	ENGENHARIA DE COMPUTACAO
RAFAELA TONIN MARTINS	14.1.3641	HISTORIA

Art. 2º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo listados, contra ao disposto nas resoluções CEPE nº 7.369 e 7.371, que não deram provimento aos recursos interpostos pelos discentes, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 132/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322, concedendo-lhes o segundo semestre letivo de 2018 para a conclusão de seus respectivos cursos.

Recorrentes	Matrícula	Curso
ARTHUR CESAR BATISTA SOARES	10.2.1495	ENGENHARIA AMBIENTAL
GLÍVIA BRAGA FARIA	10.2.4193	BIOLOGIA
GUILHERME PASSOS BRANDÃO	09.2.1027	ENGENHARIA GEOLÓGICA
GUSTAVO SATHLER RODRIGUES	09.2.1149	ENGENHARIA GEOLÓGICA
JUNIO MAIA LOPES	10.2.3380	ADMINISTRAÇÃO
OTAVIO ANTONIO MEDEIROS FERNANDES	08.2.8002	ENGENHARIA DE PRODUCAO
RAPHAEL RODRIGUES DA CRUZ	09.2.1033	ENGENHARIA GEOLÓGICA
ROGERIA PEREIRA BARBOSA	09.2.6142	MUSEOLOGIA

Art. 3º Dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente abaixo listado, contra ao disposto na Resolução CEPE nº 7.369, que não deu provimento ao recurso interposto pelo discente, que foi desligado do curso de Educação Física, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 132/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322, concedendo-lhe o segundo semestre letivo de 2018 e o primeiro semestre letivo de 2019 para a conclusão de seu curso.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Recorrentes	Matrícula	Curso
SAULO AUGUSTO ROSA DA SILVA	11.2.7074	EDUCACAO FISICA

Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.431

Aprova o processo seletivo de estudantes para a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, para ingresso no segundo semestre letivo de 2018. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, com as alterações dadas pela resolução CUNI nº 1.686/2014; Considerando as resoluções CEPE nº 7.190/2017 e nº 7.418/2018, que dispõem sobre a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, **R E S O L V E**: Aprovar o processo seletivo de estudantes para a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, para ingresso no segundo semestre letivo de 2018. **Parágrafo único.** As informações relativas à disponibilidade de vagas nos cursos, à forma e aos prazos de inscrição, bem como os critérios de seleção dos candidatos são estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e apresentados no edital do processo seletivo, que se torna parte integrante desta resolução. Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.432

Resolve sobre o pedido de reconsideração apresentado por Ana Cláudia Elias, Gladson Rodrigo Oliveira e Sandro Silva dos Santos, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 7.378. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou estes recursos, **R E S O L V E**: Indeferir o pedido de reconsideração apresentado pelos requerentes relacionados abaixo, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 7.378, que não deu provimento aos recursos interpostos pelos discentes, que foram desligados de seus cursos, modalidade de ensino a distância, pela Portaria Reitoria nº 138/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322.

Recorrentes	Recurso	Curso
ANA CLAUDIA ELIAS	005/2018	PEDAGOGIA
GLADSON RODRIGO OLIVEIRA	005/2018	ADMINISTRACAO PUBLICA
SANDRO SILVA DOS SANTOS	006/2018	ADMINISTRACAO PUBLICA

Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente,

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.433

Resolve sobre os pedidos de reconsideração apresentados por Cássia Siméia da Silva Mendes e Juliana Lopes Batista, referentes ao disposto na resolução CEPE nº 7.378. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou estes recursos, **R E S O L V E**: Deferir os pedidos de reconsideração apresentados pelas discentes abaixo listadas, referentes ao disposto na resolução CEPE nº 7.378, que não deu provimento aos recursos interpostos pelas discentes, que foram desligadas do curso de Pedagogia, modalidade de ensino a distância, pela Portaria Reitoria nº 138/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322; concedendo-lhes o segundo semestre letivo de 2018 para a conclusão do curso:

Recorrentes	Matrícula	Curso
CASSIA SIMEIA DA SILVA MENDES	12.1.9079	PEDAGOGIA
JULIANA LOPES BATISTA	12.1.9511	PEDAGOGIA

Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.434

Resolve sobre recurso interposto por Aquiles Marcelo Almeida de Oliveira, referente ao disposto na Portaria Reitoria nº 173/2016. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.002200/2018-21; Considerando o Parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso, R E S O L V E: Indeferir o recurso interposto por Aquiles Marcelo Almeida de Oliveira, referente ao disposto Portaria Reitoria nº 173/2016, que desligou o requerente do curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância. Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.435

Resolve sobre recurso interposto por Valéria Laurinda Silva Leite, referente ao disposto na Portaria Reitoria nº 624/2017. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso, R E S O L V E: Deferir o recurso interposto por Valéria Laurinda Silva Leite, matrícula nº 12.1.9825, contra ao disposto Portaria Reitoria nº 624/2017, que desligou a requerente do curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância, concedendo-lhe o segundo semestre letivo de 2018 para a conclusão do curso. Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.436

Resolve sobre os pedidos de reconsideração apresentados por Ana Luiza de Almeida Baragli e Henrique de Assis Bertachini, referentes ao disposto na resolução CEPE nº 7.370. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou esses recursos, R E S O L V E: Indeferir os pedidos de reconsideração apresentados pelos requerentes listados abaixo, referentes ao disposto na resolução CEPE nº 7.370, que não deu provimento aos recursos interpostos pelos discentes, que foram desligados do curso de Engenharia Geológica, modalidade de ensino presencial, conforme na Portaria Reitoria 139/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322.

Recorrentes	Recurso	Curso
ANA LUIZA DE ALMEIDA BARAGLI	156/2018	ENGENHARIA GEOLOGICA
HENRIQUE DE ASSIS BERTACHINI	164/2018	ENGENHARIA GEOLOGICA

Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.437

Resolve sobre o pedido de reconsideração apresentado por Antônio Augusto de Sousa Pinto, referente ao disposto na resolução CEPE nº 7.370. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou esses recursos, R E S O L V E: Art. 1º Deferir o pedido de reconsideração apresentado por Antônio Augusto de Sousa Pinto, referente à resolução CEPE nº 7.370, que não deu provimento ao recurso interposto pelo discente, que foi desligado do curso de Ciências da Computação, modalidade de ensino presencial, conforme Portaria Reitoria 139/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322. Art. 2º Determinar que o estudante seja acompanhado pelo Colegiado do Curso de Ciências da Computação e pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantes (Prace). Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.438

Resolve sobre o pedido de reconsideração apresentado por Roberto Mauro Moreira, referente ao disposto na resolução CEPE nº 7.372. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou esses recursos, R E S O L V E: Deferir o pedido de reconsideração apresentado por Roberto Mauro Moreira, referente ao disposto na



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

resolução CEPE nº 7.372, que não deu provimento ao recurso interposto pelo discente, que foi desligado do curso de Filosofia, modalidade de ensino presencial, conforme Portaria Reitoria n.º 139/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322.Ouro Preto, 09 de maio de 2018.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.439

Resolve sobre o recurso interposto por Raphael de Grammont Mapa, referente ao disposto na Portaria Reitoria nº 138/2018.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso,R E S O L V E:Deferir o recurso interposto por Raphael de Grammont Mapa, referente ao disposto Portaria Reitoria nº 138/2018, que o desligou do curso de Educação Física - Bacharelado, modalidade de ensino à distância, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322.Ouro Preto, 09 de maio de 2018.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.440

Resolve sobre o recurso interposto por Simone Ferreira Basto, referente ao disposto na Portaria Reitoria 138/2018.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou esses recursos,R E S O L V E:Deferir o recurso interposto por Simone Ferreira Bastos, referente ao disposto na Portaria Reitoria 138/2018 que desligou a recorrente do curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322, concedendo-lhe o segundo semestre de 2018 para a conclusão do curso.Ouro Preto, 09 de maio de 2018.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.441

Resolve sobre o pedido de reconsideração interposto por Marcos Henrique Lucena, referente ao disposto na Portaria Reitoria nº 139/2018.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, a qual analisou este recurso,R E S O L V E: Indeferir o pedido de reconsideração interposto por Marcos Henrique Lucena, requerimento nº 154/2018, contra o disposto na Portaria Reitoria nº 139/2018, que o desligou do curso de Filosofia, modalidade de ensino presencial, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322.Ouro Preto, 09 de maio de 2018.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.442

Resolve sobre os pedidos de reconsideração apresentados por Eussilene Alves dos Santos Furtado e Maria Rafael Ponciano, referentes ao disposto na resolução CEPE nº 7.377.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou estes recursos,R E S O L V E:Indeferir os pedidos de reconsideração apresentados pelas requerentes abaixo listadas, referentes ao disposto na resolução CEPE nº 7.377, que não deu provimento aos recursos interpostos pelos discentes, que foram desligadas do curso de Pedagogia, modalidade de ensino a distância, conforme Portaria Reitoria 131/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322:

Recorrentes	Matrícula	Curso
EUSSILENE ALVES DOS SANTOS FURTADO	004/2018	PEDAGOGIA
MARIA RAFAEL PONCIANO	124/2018	PEDAGOGIA

Ouro Preto, 09 de maio de 2018.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.443

Resolve sobre os pedidos de reconsideração apresentados por Jéssica de Lima Strutz, Ludmila Faria Lima, Luiz Antônio Fernandez de Salles, Magno Coelho de Moura, Mayron Cesar da Silva Gregório e Renato Estevão da Cruz, referentes ao disposto na resolução CEPE nº 7.371.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou esses recursos,R E S O L V E:Indeferir os pedidos de reconsideração apresentadso pelos requerentes abaixo





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

listados, referentes ao disposto na resolução CEPE nº 7.371, que não deu provimento aos recursos interpostos pelos discentes, que foram desligados de seus cursos, modalidade de ensino presencial, conforme Portaria Reitoria 132/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322.

Recorrentes	Requerimento	Curso
JESSICA DE LIMA STRUTZ	159/2018	NUTRICAO
LUDMILA FARIA LIMA	181/2018	ADMINISTRACAO
LUIZ ANTONIO FERNANDEZ DE SALLES	166/2018	CIENCIAS ECONOMICAS
MAGNO COELHO DE MOURA	152/2018	ENGENHARIA AMBIENTAL
MAYRON CESAR DA SILVA GREGORIO	179/2018	ENGENHARIA METALURGICA
RENATO ESTEVAO DA CRUZ	185/2018	ADMINISTRACAO

Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.444

Resolve sobre recurso interposto por Adriana Ferreira dos Santos, contra seu desligamento do curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na resolução CEPE nº 7.322, que aprovou as normas sobre desligamento na UFOP; Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto por Adriana Ferreira dos Santos, matrícula nº 12.1.5894, que foi desligada do curso de Administração Pública, modalidade de ensino à distância, conforme a Portaria Reitoria nº 138/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322, concedendo-lhe o segundo semestre letivo de 2018 para a conclusão do curso. Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.445

Resolve sobre o pedido de reconsideração apresentado por Vanda Ribeiro do Valle Timóteo, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 7.392. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na resolução CEPE nº 7.322, que aprovou as normas sobre desligamento na UFOP; Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso, R E S O L V E: Deferir o recurso interposto por Vanda Ribeiro do Valle Timóteo, requerimento 002/2018, referente ao disposto na resolução CEPE nº 7.392, que não deu provimento ao recurso interposto contra seu desligamento do curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância, conforme Portaria Reitoria nº 138/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322, concedendo-lhe o segundo semestre letivo de 2018 para a conclusão do curso. Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.446

Resolve sobre os pedidos de reconsideração apresentados por David Marques Soares e Rafael Silva Diniz, referentes ao disposto na resolução CEPE nº 7.393. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na resolução CEPE nº 7.322, que aprovou as normas sobre desligamento na UFOP; Considerando os pareceres da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou estes recursos, R E S O L V E: Art. 1º Deferir os pedidos de reconsideração apresentados pelos recorrentes abaixo listados, referente ao disposto na resolução CEPE nº 7.393, que não deu provimento aos recursos contra o desligamento dos discentes de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme Portaria Reitoria nº 133/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322:

Recorrentes	Cursos	Requerimentos
DAVID MARQUES SOARES	ENGENHARIA AMBIENTAL	0150/2018
RAFAEL SILVA DINIZ	ENGENHARIA GEOLÓGICA	0140/2018



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

Art. 2º Autorizar aos requerentes o trancamento especial do primeiro semestre letivo de 2018, concedendo-lhes o segundo semestre letivo de 2018 para a conclusão dos cursos. Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.447

Resolve sobre recurso interposto por Carla Patrícia Guimarães, referente ao disposto na resolução CEPE nº 6.904. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso, R E S O L V E: Indeferir o recurso interposto por Carla Patrícia Guimarães, o qual solicitava modificações na resolução CEPE nº 6.904, de 05 de outubro de 2016. Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.448

Resolve sobre os pedidos de reconsideração apresentados por Guilherme Henrique Silva, Matheus Henrique de Medeiros Andrade e Otávio Faria Carrer, referentes ao indeferimento de matrícula SISU. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou estes recursos, R E S O L V E: Indeferir os pedidos de reconsideração apresentados pelos recorrentes abaixo listados, referentes ao indeferimento de suas matrículas em cursos de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU):

Recorrentes	Cursos	Requerimentos
GUILHERME HENRIQUE SILVA	QUÍMICA	206/2018
MATHEUS HENRIQUE DE MEDEIROS ANDRADE	EDUCAÇÃO FÍSICA	209/2018
OTAVIO FARIA CARRER	ENGENHARIA GEOLOGICA	201/2018

Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.449

Resolve sobre o pedido de reintegração no Curso de Licenciatura em Educação Básica e colação de grau apresentado por Vilma Maria de Oliveira. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso, R E S O L V E: Deferir o pedido de reintegração no Curso de Licenciatura em Educação Básica apresentado por Vilma Maria de Oliveira e autorizar a colação de grau da requerente. Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.450

Resolve sobre pedido de reconsideração apresentado por Luciana Regina de Souza Carvalho, referente à resolução CEPE nº 7.382. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.001057/2017-70 e o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso, R E S O L V E: Indeferir o pedido de reconsideração apresentado pela discente Luciana Regina de Souza Carvalho, matrícula nº 12.2.2005, contra o disposto na resolução CEPE nº 7.382, que não deu provimento a sua solicitação de prorrogação de mobilidade junto ao Programa de Mobilidade Acadêmica na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.451

Resolve sobre recurso interposto por Vítor Barcelos Fagundes, referente à convocação para a matrícula no curso de Medicina (SISU). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso, R E S O L V E: Indeferir o recurso interposto por Vítor Barcelos Fagundes, referente à sua convocação para a matrícula no curso de Medicina,

Página 10 de 34



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU).Ouro Preto, 09 de maio de 2018.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.452

Referenda a Provisão CEPE nº 014/2018, que prorrogou o término do período de afastamento integral para capacitação do prof. Diogo Antônio de Sousa. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.954, que aprovou o afastamento integral para capacitação do docente Diogo Antônio de Sousa; Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.299, que alterou o término do afastamento integral para capacitação do supracitado professor; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.005497/2015-15 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE nº 014, de 20 de abril de 2018, que prorrogou o término do período de afastamento integral do prof. Diogo Antônio de Sousa para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), de 31 de março de 2018 para 20 de julho de 2018, desde que não haja prejuízo das atividades acadêmicas. Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.453

Resolve sobre pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro encaminhado por Gersileide Paulino de Aguiar. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016 e na Resolução CEPE nº 7.300; Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.000932/2018-87, volumes I e II, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Gersileide Paulino de Aguiar, de reconhecimento de seu diploma de Magíster en Educación (Mestre em Educação), obtido na Universidad de La Empresa, em Montevideo, Uruguai. Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.454

Resolve sobre o acordo de cotutela entre a UFOP e a Universitat Oberta de Catalunya, referente ao doutoramento do discente Leandro do Carmo Martins. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 5.290, que aprovou as Normas Gerais de Pós-Graduação stricto sensu da UFOP e suas alterações; Considerando a proposta de acordo de cotutela entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Universitat Oberta de Catalunya, referente ao doutoramento do discente Leandro do Carmo Martins (anexo), R E S O L V E: Aprovar o acordo de cotutela entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Universitat Oberta de Catalunya, referente ao doutoramento do discente Leandro do Carmo Martins. Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.455

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 7.112. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; Considerando o Memorando Memo.APMP. nº 67/2018; Considerando a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.005127/2016-88, R E S O L V E: Prorrogar por um ano, a partir de 17 de maio de 2018, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Operações Minerais do Departamento de Engenharia Minas (DEMIN) da Escola de Minas (EM), de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (35), de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, com suas retificações e editais complementares. Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.456

Altera parte da Resolução CEPE nº 3.030, que dispõe sobre as Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu na UFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de modificação do Sistema de Registro Acadêmico da Pós-Graduação para adequação à Resolução CEPE nº 7.320; Considerando a mudança da escala de notas e conceitos para aferição do rendimento acadêmico discente;

Página 11 de 34



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

prevista no novo Regimento Geral da UFOP (Resolução CUNI n.º 1.959), que se encontra em processo de avaliação pela Secretaria de Educação Superior (SESu), R E S O L V E: Art. 1º Alterar o artigo 6º, inciso 6.7 das Normas Gerais dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu na UFOP, parte integrante da Resolução CEPE n.º 3.030, que passa a ter a seguinte redação: "6.7. O rendimento escolar do aluno será expresso em notas e conceitos, de acordo com a seguinte escala: A – Excelente: de 9 a 10 pontos; B – Ótimo: de 8 a 8,9 pontos; C – Bom: de 7 a 7,9 pontos; D – Regular: de 6 a 6,9 pontos; E – Fraco: de 4 a 5,9 pontos; F – Insuficiente: abaixo de 4 pontos de aproveitamento e/ou infrequência do aluno." Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.457

Constitui comissão especial para reanálise dos documentos referentes à comprovação de renda para ocupação das vagas reservadas às cotas sociais, apresentados pelos discentes que foram reintegrados aos cursos da UFOP, em cumprimento ao disposto na resolução CEPE n.º 7.421. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na resolução CEPE n.º 7.421 (CEPE), que deferiu os pedidos de reconsideração, referentes ao disposto na resolução CEPE n.º 7.386, que não deu provimento aos recursos interpostos contra o cancelamento suas matrículas em cursos da UFOP, R E S O L V E: Art. 1º Constituir uma comissão especial composta por um representante da Pró-reitora de Graduação (Prograd), um representante da Pró-reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace); e um representante do Departamento de Serviço Social (DESER), para reanálise dos documentos referentes à comprovação de renda para ocupação das vagas reservadas às cotas sociais, apresentados pelos discentes que foram reintegrados aos cursos da UFOP em cumprimento ao disposto na resolução CEPE n.º 7.421. Art. 2º Determinar que a referida comissão conclua seus trabalhos até o final do primeiro período letivo de 2018. Ouro Preto, 09 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 230, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEMO Nº 021/2018 – GECON/DOF, de 21 de março de 2018, RESOLVE: Nomear a servidora Maria Simoni do Nascimento Soncin, matrícula SIAPE nº 1.751.813, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de abril de 2018, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Área de Prestação de Contas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-04. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 231, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEMO Nº 021/2018 – GECON/DOF, de 21 de março de 2018, RESOLVE: Nomear o servidor Luiz Carlos dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.251.651, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de abril de 2018, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor de Prestação de Contas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-08. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 232, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEMO Nº 021/2018 – GECON/DOF, de 21 de março de 2018, RESOLVE: Nomear o servidor Alan César Barbosa, matrícula SIAPE nº 1.845.065, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de abril de 2018, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor Financeiro de Projetos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-08. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 233, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEMORANDO PROPLAD Nº 99, de 23 de abril de 2018, RESOLVE: Nomear a servidora Geísa Rafaela Sousa Amâncio, matrícula SIAPE nº 1.670.485, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 23 de abril de 2018, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Secretária da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 235, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº. 23109.002793/2017-45, RESOLVE: Exonerar, a partir de 24 de abril de 2018, a servidora Maria de Queiroz Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.920, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, nomeada pela Portaria Reitoria nº 341/2006, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2006. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 236, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a concessão da estabilidade do servidor técnico administrativo da UFOP, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000265/2016-71, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022, Ereovaldo Dalmo de Menezes, matrícula SIAPE nº. 1.764.190 e Helena Galdina Bezerra Porfírio, matrícula SIAPE nº. 1.256.776, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pela Presidência da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão da estabilidade do servidor Anderson Antônio Gamarano, lotado no SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 237, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Ofício CCI/UFOP nº 023/2018, de 27 de março de 2018, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de abril de 2018, o servidor Eduardo Gomes da Silva, matrícula SIAPE nº 1.832.413, ocupante do cargo de Técnico de Manutenção de Áudio e Vídeo do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador Técnico da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior – REDEFES, nomeado pela Portaria Reitoria nº 545/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 144, de 29 de julho de 2013. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 238, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Ofício CCI/UFOP nº 023/2018, de 27 de março de 2018, RESOLVE: Nomear, a partir de 01 de maio de 2018, a servidora Lígia Helena Souza, matrícula SIAPE nº 2.308.979, ocupante do cargo de Jornalista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora da Assessoria de Imprensa, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-02. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 239, DE 27 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CEPE Nº 7.322, de 25 de janeiro de 2018; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 132, de 06 de março de 2018, tornando sem efeito o desligamento dos estudantes, conforme lista abaixo:

MATRICULA	NOME	CURSO
10.2.4127	ADRIANA PACHECO LIMA CAMPOS	QUÍMICA LICENCIATURA
11.2.3217	CLAUDIA MARGARIDA DA COSTA	SERVIÇO SOCIAL
11.2.2095	DANIELLI FIGUEIREDO SUPERBI	FARMÁCIA
09.2.4241	EDUARDO FRANCO DE ALMEIDA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
11.2.1134	GERMANO ALVES BATISTA	ENGENHARIA GEOLÓGICA
14.2.4183	JULIA CELANI LOPES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
16.1.4248	RONALDO TOME DE GODOY JUNIOR	FÍSICA
11.2.3297	SHEYLA DIAS MEIRELES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 240, DE 27 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CEPE Nº 7.322, de 25 de janeiro de 2018; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 139, de 08 de março de 2018, tornando sem efeito o desligamento do estudante Samuel Marcos Neto Barbosa, matrícula 11.2.4093, do curso de Ciência da Computação. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 241, DE 27 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.002276/2018-57; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Marco Cariglia, matrícula SIAPE nº 1.793.422, lotado no Departamento de Física/ICEB, para realizar missão científica nas Universidades de Camerino, na cidade de Camerino/Itália e Padova, na cidade de Padova/Itália e participar, com apresentação de trabalho, na "International Conference on Multi-Condensate Superconductivity and Superfluidity in Solids and Ultra-Cold Gases", na cidade de Trieste/Itália, no período de 10 a 22 de maio de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº 242, DE 27 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.001474/2016-31, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria Reitoria nº 177, de 06 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2016, que concedeu aposentadoria a José Roberto Secioso Chiavegatto, matrícula SIAPE nº 0.418.561, onde se lê: "código da vaga nº 328134..." leia-se "código da vaga nº 328171". Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 244, DE 03 DE MAIO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando as conclusões constantes no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante às folhas 82 a 106, do processo nº 23109.001659/2017-27, considerando a delegação de competência constante na Portaria MEC nº. 451, de 09 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2010, Seção 2, página 11, considerando o Julgamento proferido em 28 de março de 2018, comunicado ao interessado e com prazo para recurso administrativo transcorrido in albis, considerando, enfim, o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar

Página 14 de 34



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

nº. 23109.001659/2017-27,RESOLVE:Aplicar ao servidor Ronilson Rocha, matrícula SIAPE nº. 1.194.267, a penalidade de advertência, com base no Art. 116, inciso XI da Lei nº. 8.112/1990, bem como o inciso XIV, alínea "g", do Decreto 1171/94.Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 245, DE 03 DE MAIO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando AC/PROAD nº 0006/2018, de 25 de abril de 2018,RESOLVE:Exonerar, a partir de 26 de abril de 2018, a servidora Ana Flávia Antônio Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.737.660, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo do quadro permanente desta Universidade, da função de Gestora do Sistema de Informações ao Cidadão/SIC, nomeada pela Portaria Reitoria nº 039/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 11, de 16 de janeiro de 2017.Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 246, DE 03 DE MAIO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando AC/PROAD nº 0006/2018, de 25 de abril de 2018,RESOLVE:Art. 1º Nomear a servidora Ana Flávia Antônio Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.737.660, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de maio de 2018, a função de Assessora do Arquivo Central da UFOP, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07.Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora junto à Assessoria do Arquivo Central da UFOP, no período de 27 a 30 de abril de 2018.Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 247, DE 03 DE MAIO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Mem.044/DELET/ICHS/UFOP, de 25 de abril de 2018,RESOLVE:Exonerar, a partir de 11 de abril de 2018, a servidora Prof.<sup>a</sup> Natália Fontes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.143.357, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, designada para Coordenar o "Programa Idiomas Sem Fronteiras/IsF" no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto.Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 248, DE 03 DE MAIO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Mem.044/DELET/ICHS/UFOP, de 25 de abril de 2018,RESOLVE:Designar o servidor Prof. Sérgio Raimundo Elias da Silva, matrícula SIAPE nº 0.272.620, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para Coordenar, a partir de 12 de abril de 2018, o "Programa Idiomas Sem Fronteiras/IsF" no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto.Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 249, DE 03 DE MAIO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012,considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012,considerando o MEM. Nº 060/DIR.EM/UFOP, de 26 de abril de 2018,RESOLVE:Nomear a servidora Prof.<sup>a</sup> Patrícia Thomé Junqueira Schettino, matrícula SIAPE nº 1.531.574, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 27 de abril de 2018 a 26 de abril de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC.Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 250, DE 03 DE MAIO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEMORANDO PROEX nº 040/2018, de 02 de maio de 2018, RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor Rodrigo Luis da Silva Abranches, matrícula SIAPE nº 1.033.155, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de maio de 2018, a função de Secretário da Pró-Reitoria de Extensão, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-06. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor junto à Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão, no período de 09 a 30 de abril de 2018. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 251, DE 03 DE MAIO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº. 23109.002487/2018-90, RESOLVE: Exonerar, a partir de 13 de maio de 2018, a servidora Maria Raquel Pedrosa Xavier, matrícula SIAPE nº 0.418.775, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Ensino do Curso de Direito, Turismo e Museologia/EDTM, nomeada pela Portaria Reitoria nº 683/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 13 de outubro de 2017. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº 252, DE 03 DE MAIO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.002487/2018-90, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA RAQUEL PEDROSA XAVIER, matrícula SIAPE nº. 0.418.775, código de vaga nº. 328352, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº 253, DE 03 DE MAIO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.002367/2018-92, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSE LUIZ FOUREAUX DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0.382.345, código de vaga nº 328499, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior – Titular 01, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 254, DE 03 DE MAIO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando DIR. ICSA/UFOP nº 050/2018, de 26 de abril de 2018, RESOLVE: Nomear a servidora Prof.ª Marisa Alice Singulano Alves, matrícula SIAPE nº 1.569.573, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 a 09 de maio de 2018, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe Interina do Departamento de Ciências Sociais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 255, DE 03 DE MAIO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando Nº 040/2018/C.Gab./Reitoria/UFOP, de 03 de maio de 2018, RESOLVE: Nomear o servidor Tiago Teuber Marques, matrícula SIAPE nº 2.060.408, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de maio de 2018, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de

Página 16 de 34





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07.Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 256, DE 04 DE MAIO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CUNI nº. 1.687, de 11 de dezembro de 2014, considerando o MEMORANDO Nº 067/2018 – PRACE/UFOP, de 16 de abril de 2018, considerando o Memorando nº204/2018 - PROGRAD/UFOP, de 04 de maio de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Recompor, até 1º de maio de 2019, o Comitê Permanente de Moradia Estudantil – COPEME, com os seguintes servidores, todos pertencentes ao quadro permanente desta Universidade, como representantes da Administração Superior da UFOP: Lígia Carvalho Reis – titular; Carolina Helena Caldeira Silva – suplente; Fernanda Machado Fonseca Ramalho Marques – titular; Sabrina Magalhães Rocha- suplente; Aldo César Andrade D' Ângelo – titular; Luiz Carlos Piva – suplente; Máximo Eleotério Martins – titular; Cláudio Eduardo Lana – suplente; Gislaíne Santana – titular; Cristiano Felipe Ribeiro – suplente; Marcelo Dias de Santana - titular, pertencente ao Núcleo de Educação Inclusiva/NEI ; Natielly Alves Ferreira, suplente, pertencente ao Núcleo de Educação Inclusiva/NEI. Art. 2º - Indicar, de acordo com o artigo 4º da referida Resolução CUNI, a servidora Lígia Carvalho Reis para a Presidência e a servidora Fernanda Machado Fonseca Ramalho Marques para a Vice-Presidência do Comitê Permanente de Moradia Estudantil – COPEME. Art. 3º - Revogar as Portarias Reitoria nos. 396, 453, 470, 597 e 689/2017. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº 257, DE 04 DE MAIO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.002510/2018-46, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor GERALDO ANTONIO BATISTA, matrícula SIAPE nº 0.418.469, código de vaga nº 328106, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, Classe B, Nível de Capacitação 02, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 258, DE 04 DE MAIO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO INTERNO AUDITORIA/REITORIA Nº 17/2018, de 03 de maio de 2018, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 216, de 27 de maio de 2010, que trata da nomeação do servidor Jorge Augusto Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.544.407, onde se lê: "...função de Assessor da Comissão de Auditoria Interna", leia-se: "...função de Assessor da Auditoria Interna". Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 259, DE 04 DE MAIO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO INTERNO AUDITORIA/REITORIA Nº 17/2018, de 03 de maio de 2018, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 170, de 18 de fevereiro de 2013, que trata da nomeação da servidora Lilian Aparecida da Costa, matrícula SIAPE nº 1.667.412, onde se lê: "...função de Presidente da Comissão de Auditoria Interna", leia-se: "...função de Coordenadora da Auditoria Interna". Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 261, DE 11 DE MAIO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.006264/2017-11, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a Comissão, designada pela Portaria Reitoria nº 808, de 13 de novembro de 2017 e recomposta pela Portaria Reitoria nº 075, de 02 de fevereiro de 2018, pelos servidores Débora Walter dos Reis, Assessora Técnica, Gislaíne Santana, representando a Pró-Reitoria de Administração, Adilson Pereira dos Santos, representando a Pró-Reitoria de Graduação, Arlem Daniel Pena de Castro, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, representando a Pró-Reitoria de Extensão, Renato Fernandes Ferreira, representando a Pró-Reitoria de

Página 17 de 34



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Planejamento e Desenvolvimento, Rafael Magdalena, representando a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Eduardo Curtiss dos Santos, representando a Diretoria de Orçamento e Finanças e Gabriel Augusto Sanches Hernandez, representando a Coordenadoria de Suprimentos, para, sob a presidência da primeira, realizarem os trabalhos. Art. 2º Prorrogar até 31 de julho de 2018 o prazo para a execução dos trabalhos. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº 2021, DE 11 DE MAIO DE 2018

Informações AFD:2.294.033 - 2021 - 11/05/2018. A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 08 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de Fevereiro de 2017, considerando o Memorando REITORIA-UFOP Nº 2106/2018, de 02 de maio de 2018, RESOLVE: Designar o servidor PROF. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2.294.033, para substituir a servidora PROF.ª CLAUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0.418.799, na função de Reitor, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 23 de maio a 06 de junho de 2018, percebendo a gratificação correspondente a CD-01. Profª Cláudia Aparecida Marliéri de Lima, Reitora da UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 279, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2389/2018-52, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de ABRIL/2018 até OUTUBRO/2018, ao(à) servidor(a) Cristiano Amaro da Matta, siape 2.417.106, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Computação. Gislane Santana, Pró-reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 300, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 5201/2014-02, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 063, DE 20/02/2018, ao(à) servidor(a) Naiara Pinheiro de Castilho, matrícula SIAPE nº 1.032.671, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Escola de Minas. Gislane Santana, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 301, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0741/2017-34, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MAIO/2018 até NOVEMBRO/2018, ao(à) servidor(a) Natielly Alves Ferreira, siape 2.263.015, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. Gislane Santana, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 302, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4249/2017-38, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MAIO/2018 até NOVEMBRO/2018, ao(à) servidor(a) Raphael Antônio Borges Gomes, siape 2.402.414, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Alimentos. Gislane Santana, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 350, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 2213/2018;RESOLVE:Conceder a Juliana Evangelista de Almeida, matrícula SIAPE nº 1.006.172, a partir de 11/04/2018, a retribuição por titulação conforme comprovante de titulação apresentado.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 351, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 2215/2018;RESOLVE:Conceder a Carlos Enrique Arroyo Ortiz, matrícula SIAPE nº 1.689.717, a partir de 03/04/2018, a retribuição por titulação conforme comprovante de titulação apresentado.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 352, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 2214/2018;RESOLVE:Conceder a Ana Maura Araújo Rocha, matrícula SIAPE nº 3.032.870, a partir de 21/033032870/2018, a retribuição por titulação conforme comprovante de titulação apresentado.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 353, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 0743/2018;RESOLVE:Conceder a Túlio Angelo Machado Toffolo, matrícula SIAPE nº 1.798.036, a partir de 18/04/2018, a retribuição por titulação conforme comprovante de titulação apresentado.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 387, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1884-2017;RESOLVE:Suspender o afastamento integral para participação em programa de pós-graduação em nível de doutorado do servidor Marco Túlio da Silva Gomes, matrícula SIAPE nº 1.612.201, lotado no Pró-Reitoria de Graduação, a partir de 07 de maio de 2018. José da Silva Gomes, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 388, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O processo interno nº 1938/2018-71;RESOLVE:Conceder a Ricardo Augusto Silveira Orlando, matrícula SIAPE nº 1.685.325, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 18/04/2018, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 389, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O processo interno nº 1622/2018-80;RESOLVE:Conceder a Cíntia Vieira da Silva, matrícula SIAPE nº 2.494.612, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 18/04/2018, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Página 19 de 34





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 390, DE 04 DE MAIO DE 2018

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 1629/2018-00; RESOLVE: Conceder a João Milton Martins de Oliveira Penido, matrícula SIAPE nº 2.367.822, progressão funcional, a partir de 18/04/2018, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 391, DE 04 DE MAIO DE 2018

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 1834/2018-67; RESOLVE: Conceder a Guilherme Paoliello, matrícula SIAPE nº 2.176.257, progressão funcional, a partir de 18/04/2018, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 392, DE 04 DE MAIO DE 2018

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 1820/2018-43; RESOLVE: Conceder a Célia Maria Fernandes Nunes, matrícula SIAPE nº 1.152.301, progressão funcional, a partir de 18/04/2018, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 393, DE 04 DE MAIO DE 2018

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 1888/2018-22; RESOLVE: Conceder a Mário Nogueira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.096.489, progressão funcional, a partir de 18/04/2018, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 394, DE 04 DE MAIO DE 2018

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 1145/2018-52; RESOLVE: Conceder a Beatriz Schettini, matrícula SIAPE nº 3.446.971, progressão funcional, a partir de 24/03/2018, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 395, DE 05 DE MAIO DE 2018

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 1553/2018-12; RESOLVE: Conceder a Rita de Cássia Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.544.426, progressão funcional, a partir de 18/04/2018, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 396, DE 05 DE MAIO DE 2018

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O processo interno nº 5550/2017-69;RESOLVE:Conceder a Neide das Graças de Souza Bortolini, matrícula SIAPE nº 2.206.543, progressão funcional, a partir de 08/08/2017, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA CGP Nº 397, DE 04 DE MAIO DE 2018

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O processo interno nº 1623/2018-24;RESOLVE:Conceder a Fernando Machado Vilhena Dias, matrícula SIAPE nº 1.485.402, progressão funcional, a partir de 18/04/2018, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA CGP Nº 398, DE 04 DE MAIO DE 2018

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O processo interno nº 1876/2018-06;RESOLVE:Conceder a Carlos Eduardo Ferraz de Mello, matrícula SIAPE nº 0.418.956, progressão funcional, a partir de 29/04/2018, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA CGP Nº 399, DE 04 DE MAIO DE 2018

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O processo interno nº 2208/2018-98;RESOLVE:Conceder a Auxiliadora Maria Moura Santi, matrícula SIAPE nº 1.453.178, progressão funcional, a partir de 02/05/2018, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA CGP Nº 400, DE 08 DE MAIO DE 2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94;Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016;A Provisão do Conselho Departamental do ICHS nº 178;Processo nº 2204/2018,RESOLVE:Autorizar o afastamento integral da servidora Margareth Diniz, matrícula SIAPE nº 1.247.366, lotada no Departamento de Educação, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais/Universidade de São Paulo/Universidade de Paris, no período de 02/09/2018 a 01/09/2019.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA CGP Nº 401, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 1444/2018;RESOLVE:Conceder a Diego da Silva Barros, matrícula SIAPE nº 2.247.802, a partir de 27/04/2018, a retribuição por titulação conforme comprovante de titulação apresentado.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA CGP Nº 402, DE 08 DE MAIO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O processo interno nº 23109.002268/2018-19,RESOLVE:Conceder a Fábio Augusto Rodrigues e Silva, matrícula SIAPE nº 1.426.558, progressão funcional, a partir de 02/05/2018, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 403, DE 08 DE MAIO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.002158/2018-49, RESOLVE: Conceder a Júlio César Siqueira Rocha, matrícula SIAPE nº 2.259.209, progressão funcional, a partir de 02/05/2018, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 404, DE 08 DE MAIO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.001833/2018-12, RESOLVE: Conceder a Maria do Carmo Pires, matrícula SIAPE nº 1.451.279, progressão funcional, a partir de 18/04/2018, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 405, DE 08 DE MAIO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.002006/2018-46, RESOLVE: Conceder a William de Castro Borges, matrícula SIAPE nº 1.582.683, progressão funcional, a partir de 18/04/2018, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 406, DE 08 DE MAIO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.001778/2018-61, RESOLVE: Conceder a Bruna de Fátima Pedrosa Guedes Flausino, matrícula SIAPE nº 2.611.023, progressão funcional, a partir de 18/04/2018, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 407, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.000831/2018-14; RESOLVE: Conceder a Gustavo Peixoto Silva matrícula SIAPE nº 2.312.384, Promoção Funcional do nível IV da classe D, com denominação de professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 26/11/2017, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 408, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.000189/2018-65; RESOLVE: Conceder a Vinícius Vivaldino Pires de Almeida, matrícula SIAPE nº 1.807.330, promoção do nível II da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível I da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 06/09/2017, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 409, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.001964/2018-08; RESOLVE: Conceder a Eva Ucy Miranda Sá Soto, matrícula SIAPE nº 1.121.251, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 18/04/2018, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 410, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O § 4º, do Art. 10, do decreto 5.707/2006; O processo interno nº 2536-2018; RESOLVE: Conceder a Licença para Capacitação ao servidor Willian Douglas Dias, matrícula SIAPE nº 1.962.741, lotado na Coordenadoria de Suprimentos, para a elaboração de dissertação de mestrado, no período de 14/05/2018 a 28/06/2018. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 418, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 23109.002493/2018-47; RESOLVE: Conceder a Gustavo Henrique Coelho de Melo, matrícula SIAPE nº 3.040.706, a partir de 27/04/2018, a retribuição por titulação conforme comprovante de titulação apresentado. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

### PORTARIA CSU Nº 26, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Edmundo Dantas Gonçalves, SIAPE nº 1.642.077, Hugo Coelho Godinho, SIAPE nº 2.331.536 e Ivana Perucci Esteves dos Santos, SIAPE nº 1.811.008 para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa terceirizada que realize a reforma do bloco B do ICEA visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação; Art. 2º - A Comissão terá um prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

### PORTARIA CSU Nº 27, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Edmundo Dantas Gonçalves, SIAPE nº 1.642.077, Hugo Coelho Godinho, SIAPE nº 2.331.536 e Ivana Perucci Esteves dos Santos, SIAPE nº 1.811.008 para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa terceirizada para execução de obra de acessibilidade do Campus do ICEA visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação; Art. 2º - A Comissão terá um prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos

### PORTARIA CSU Nº 28, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Edmundo Dantas Gonçalves, SIAPE nº 1.642.077, Hugo Coelho Godinho, SIAPE nº 2.331.536 e Neymar Camões de Moura, SIAPE nº 1.041.731 para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa terceirizada para execução de projetos executivos para a biblioteca central visando atender a demanda da





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação. Art. 2º - A Comissão terá um prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

## PORTARIA CSU Nº 29, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Edmundo Dantas Gonçalves, SIAPE nº 1.642.077, Hugo Coelho Godinho, SIAPE nº 2.331.536 e Neymar Camões de Moura, SIAPE nº 1.041.731 para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa terceirizada para execução de projetos executivos para o bloco 02 do setor de serviços visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação; Art. 2º - A Comissão terá um prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

## PORTARIA CSU Nº 30, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Fagner Patrício Lucas, SIAPE nº 2.407.918, Heldenisson Justino Hermenegildo, SIAPE nº 1.096.051 e Luiz Carlos Piva, SIAPE nº 1.041.981 para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa terceirizada para execução de manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização tipo SPLIT visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação; Art. 2º - A Comissão terá um prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

## PORTARIA CSU Nº 31, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Fagner Patrício Lucas, SIAPE nº 2.407.918, Heldenisson Justino Hermenegildo, SIAPE nº 1.096.051 e Luiz Carlos Piva, SIAPE nº 1.041.981 para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa terceirizada para execução de manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização tipo VVR visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação; Art. 2º - A Comissão terá um prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

## PORTARIA CSU Nº 032, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 004 de 01 de março de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa terceirizada que realize serviços de fornecimento de refeições, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, designada pela Portaria CSU nº 004 de 01 de março de 2018, pelos servidores Judith Gomes de Oliveira, SIAPE nº 1.096.187, Gabriel Augusto Sanches Hernandez, SIAPE nº 0.419.017, Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE nº 3.272.389, Paulo Sergio de Oliveira, SIAPE nº 2.263.037 e Wanderley Ferreira Guimarães, SIAPE nº 1.083.672, cujas atribuições envolverão: Estudo Preliminar do Objeto da Contratação, Gerenciamento de Risco da Situação e Termo de Referência, conforme documento de formalização da demanda. Art. 2º - Revogar a Portaria CSU nº 004 de 01 de março de 2018. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir de 06/04/2018. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CSU Nº 33, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 17 de 16 de abril de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de 30 dias a partir da publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

## Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

### PORTARIA PROGRAD Nº 38, de 14 de maio de 2018

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 159, de 21 de fevereiro de 2017, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI 733/2006; o Ofício ADP/CGP Nº 201/2018; RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação Especial para concessão da estabilidade da servidora Natielly Alves Ferreira, que será composta pelos seguintes servidores: Adriene Santana, SIAPE nº 2.150.536; Ana Cristina Neto Barbosa, SIAPE nº 6.419.027 e Camila Freitas de Miranda, SIAPE nº 2.071.179, sob a presidência do primeiro. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

### PORTARIA PROGRAD Nº 40, de 14 de maio de 2018

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Engenharia Mecânica - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 CONSIDERANDO: os memorandos do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica CEMEC nº 05/2018 e CEMEC nº 06/2018; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Substituir a disciplina Tópicos Especiais em Qualidade na Manutenção (MEC420) pela nova disciplina Métodos, Técnicas e Ferramentas da Qualidade Aplicados à Manutenção Industrial (MEC422); cujo programa passa a fazer parte integrante desta portaria. Estabelecer a equivalência entre elas. Art. 2º Substituir a disciplina Tópicos Especiais em Projetos Mecânicos (MEC421) pela nova disciplina Aquisição e Processamento de Sinais para Ensaios Dinâmicos (MEC423), cujo programa encontra-se anexo a esta portaria. Estabelecer a equivalência entre elas. Art. 3º Criar e incluir as disciplinas eletivas Controle de Sistemas Mecânicos (MEC424) e Introdução à Dinâmica de Estruturas (MEC425), cujos programas passam a fazer parte integrante desta portaria. Art. 4º Alterar o pré-requisito das disciplinas Fundamentos de Mecânica de Fratura (MET302) e Fadiga dos Materiais (MET303):

DE	PARA
1500 horas	Ter cursado com aprovação todas as disciplinas até o 6º período

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2018. Profª. Drª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Disciplina: Métodos, Técnicas e Ferramentas da Qualidade Aplicadas à Manutenção Industrial		Código: MEC422
Methods, Technics and Tools of the Quality Applied the Maintenance in the Industry		
Departamento de Engenharia Mecânica (DECAT)		Unidade Acadêmica ESCOLA DE MINAS
Carga Horária Semestral 60 horas	Carga Horária Semanal teórica 3horas/aula	Carga Horária Semanal Prática 1 hora/aula
<p>Ementa: Evolução da qualidade; qualidade assegurada em projetos mecânicos (modelos de gerenciamento); controle da qualidade na manutenção mecânica (aplicação das ferramentas da qualidade); seis sigma aplicado ao planejamento e controle da manutenção.</p> <p>Conteúdo programático:</p> <p>Evolução da Qualidade a partir da Revolução Industrial;          Qualidade assegurada utilizando os modelos de gerenciamento (ciclo PDCA);          Introdução e Conceitos da Gestão da Qualidade e controle da Qualidade na manutenção (aplicação de Métodos, técnicas e ferramentas da qualidade)          Controle Estatístico da Qualidade;          Seis Sigma aplicado a Manutenção;          Os Custos da má qualidade em projetos, processos, serviços e produtos;          O método Kaizen para a Qualidade de Serviços.</p>		
<p>Bibliografia básica</p> <p>1. WERKEMA, Maria Cristina Catarino; Criando a Cultura Seis Sigma; Werkema ed. 2003, 256p. 2.          MONTGOMERY, D: Controle estatístico da qualidade, LTC, São Paulo, 2004. 3.          JURAN, J.M: A Qualidade desde o projeto: Os novos passos para o planejamento da qualidade em produtos e serviços, Cengage, São Paulo, 2009.</p> <p>Bibliografia complementar</p> <p>PALADY, S. FMEA, 3ª Ed., Iman, São Paulo, 2004.          IMAI, M. Kaizen: Estratégia para o sucesso competitivo, Iman, São Paulo, 1992.          ROBLES JR., A. Custos da qualidade: Aspectos econômicos da gestão da qualidade e da gestão ambiental. Atlas, São Paulo, 2003.          RIBEIRO, D.P. Kanban – Resultados de uma implantação bem sucedida. Rio de Janeiro: COP Editora, 3ª edição, 1989.          JURAM, J.M. Controle de Qualidade. São Paulo: Makron, McGraw-Hill, 4ª edição, Vol. I a II, 1991.</p>		

Disciplina: Aquisição e processamento de sinais para ensaios dinâmicos		Código: MEC423
Acquisition and signal processing for dynamic tests		
Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais (DECAT)		Escola de Minas (EM)
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 02 horas/aula



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

**Ementa:** Sinais contínuos e transdutores. Condicionamento de sinais. Conversão A/D e D/A. Quantização e Aliasing. Sinais determinísticos e aleatórios. Representação de sinais e sistemas lineares nos domínios do tempo e da frequência. Interpolação e decimação. Transformadas de Fourier. Funções de correlação, coerência e Funções de Resposta em Frequência (FRF). Médias e janelas de ponderação. Hardwares e softwares de aquisição e processamento. Dispositivos de excitação dinâmica. Aplicações práticas: medição e processamento de sinais acústicos e de vibração.

## Conteúdo programático:

### Unidade 1. Introdução

Princípio de funcionamento de transdutores para medição dinâmica de sistemas mecânicos. Elementos de um sistema de aquisição. Classificação e representação de sinais e sistemas. Sistema linear invariante no tempo. Revisão de notação complexa e suas representações. Exercícios computacionais.

### Unidade 2. Condicionamento de sinais

Sensibilidade de sensores e escalonamento. Alimentação de sensores. Integração e derivação. Detectores. Amplificação. Relação Sinal-Ruído. Acoplamento AC e DC. Introdução a filtros analógicos e digitais. Exercícios computacionais.

### Unidade 3. Teoria da amostragem

Conversão A/D e D/A. Quantização. Princípios de modulação em amplitude. Teorema de Nyquist. Aliasing. Interpolação e Decimação. Reconstrução de sinais. Exercícios computacionais.

### Unidade 4. Transformadas de Fourier

Representações de sinais por séries de Fourier. A transformada de Fourier. Transformada de Fourier em tempo discreto. Transformada rápida de Fourier (FFT). Exercícios computacionais.

**Unidade 5. Estimção espectral** Sinais aleatórios. Funções de correlação e coerência. Médias e janelas de ponderação. Funções de densidade espectral. Sistemas SISO (single input – single output) e SIMO (single input – multiple output). Funções de Resposta em Frequência (FRF).

### Unidade 6. Aplicações

Hardwares e softwares de aquisição e processamento. Filtragem em bandas de oitava (1/1, 1/3, 1/n). Filtros de ponderação acústica. Aplicações de FRFs. Princípios do teste modal (análise modal). Princípios de análise de vibrações para manutenção preditiva. Exercícios computacionais.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Bibliografia básica:

1. LATHI, B. P. Sinais e sistemas lineares. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. 856 p.
2. SMITH, S. W. The scientist and engineer's guide to digital signal processing. 1ª ed. California Technical Pub, 1997, 626 p. Disponível em: [www.dspguide.com](http://www.dspguide.com).
3. HAYKIN, Simon S.; VAN VEEN, Barry. Sinais e sistemas. Porto Alegre: Bookman, 2001. xviii, 668 p.

## Bibliografia complementar:

1. BENDAT, J. S.; PIERSOL, A. G. Random data: analysis and measurement procedures. 3rd ed. Hoboken: John Wiley & Sons, 2000. 594 p.
2. EWINS, D. J. Modal testing: theory, practice and application. 2nd ed. Hertfordshire: Research Studies Press, 2000. 562 p.
3. OPPENHEIM, Alan V.; SCHAFER, Ronald W. Discrete-time signal processing. 3rd. ed. New Delhi, India: Pearson, c2010. 1052 p.
4. OPPENHEIM, A.V.; WILLSKY, A.S.; HAMID, S. Signals and systems. 2ªed. Prentice Hall, 1996, 957 p
5. NATIONAL INSTRUMENTS. Data acquisition course manual. 2001, 400 p.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Disciplina: Controle de sistemas mecânicos  
Control of mechanical systems  
Código: MEC424

Departamento de Engenharia Mecânica (DECAT)

Escola de Minas (EM)  
Carga Horária Semestral  
30 horas  
Carga Horária Semanal teórica  
3 horas/aula  
Carga Horária Semanal Prática  
0 hora/aula

Ementa: Conceitos de regulação automática, Ações de controle, Análise e projeto de sistemas de controle, Aplicação dos sistemas de controle em sistemas mecânicos: objetivos, instrumentação e malhas de controle.  
Conteúdo programático:

Unidade I - Introdução ao Controle de Processos

Conceitos básicos: Dinâmica e controle, Sistemas de malha aberta, Sistemas de malha fechada, Exemplos cotidianos.

Equipamentos convencionais de controle: Sensores e transmissores, Válvulas de controle, Controladores, Outros componentes.

Abrangência da automação: Controle de processo, Segurança do processo, Níveis de automação, Controle e supervisão, Controle tradicional e controle avançado.

Motivação para controle de processo: Objetivos de controle, Justificativa econômica, O papel do Engenheiro. Terminologia e simbologia de instrumentação.

Unidade II – Modelagem e Simulação processos dinâmicos

Modelagem dinâmica.

Processo de modelagem.

Exemplos de modelagem.

Exemplos de simulação em malha aberta e em malha fechada.

Unidade III – Domínio do tempo

Estudo dinâmico de sistemas lineares: Sistemas de primeira ordem, Sistemas de segunda ordem, Sistemas de maior ordem, Linearização.

Ações de controle básicas: Controlador On-Off, Controlador PID, Aspectos práticos dos controladores PID, Sintonia de controladores.

Unidade IV - Domínio da frequência

Transformadas de Laplace.

Função de transferência

Lugar das raízes

Análise de Estabilidade de sistemas de controle no domínio de frequência: Critério de estabilidade de Nyquist, Critério de estabilidade nos diagramas de Bode.

**Bibliografia básica**

Ogata, K. - "Engenharia de controle moderno"- Prentice/Hall do Brasil, 1982.

**Bibliografia complementar**

Wilkie, J.; Johnson, M.; Katebi, R. - "Control engineering - an introductory course"- Palgrave, 2002.

Ogata, K. - "Engenharia de controle moderno"- Prentice/Hall do Brasil, 1982.

Sighieri, L.; Nishinari, A."Controle automático de processos industriais - Instrumentação"- Edgard Blücher, 1987.

Shinsky, F.G.-"Process control systems -application, design and tuning" - McGraw-Hill1, 1996

Maciejowski, J.M. - "Multivariable feedback design"- Addison-Wesley Publishing Co., 1994.

Profª. Drª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

**PORTARIA PROGRAD Nº 41, de 14 de maio de 2018**

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Engenharia Civil - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 CONSIDERANDO: o memorando do Colegiado do Curso de Engenharia Civil CECIV/EM/UFOP nº 13/2018, de 08 de maio de 2018; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Incluir a seguinte disciplina eletiva, já existente.

Disciplina	Código	Pré-requisito
Patologia das Construções	CIV624	CIV237 – Materiais de Construção I CIV239 – Construções de Edifícios I

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2018. Profª. Drª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

**PORTARIA PROGRAD Nº 42, de 14 de maio de 2018**

Aprova Alteração Curricular para os Cursos de Engenharia de Computação e Sistemas de Informação - Campus João Monlevade. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 CONSIDERANDO: o ofício do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação COEC/ICEA nº4 de 23 de março de 2018; o ofício do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação COSI/ICEA nº4 de 23 de março de 2018; o memorando do Departamento de Sistemas de Informação DECSI/UFOP nº05, de 07 de maio de 2018; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Substituir a disciplina eletiva Computação Móvel (CS1489) pela disciplina eletiva Computação Móvel (CS1402), cujo programa passa a fazer parte desta portaria. E estabelecer a equivalência entre elas. Art. 2º Criar e incluir, a disciplina eletiva programação para Dispositivos Móveis (CS1401), cujo programa passa a fazer parte desta portaria. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2018. Profª. Drª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Nome do Componente Curricular em português: Computação Móvel	Código: CS1402
Nome do Componente Curricular em inglês: Mobile Computing	
Nome e sigla do departamento: Departamento de Computação e Sistemas - DECSI	Unidade acadêmica: ICEA



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<p>Ementa: Ubiquidade, pervasividade. Redes de computadores x computação móvel. Problemas e limitações associados à mobilidade e à modalidade de comunicação. Alocação de canais. Protocolos de comunicação. Gerenciamento de dados móveis. Algoritmos distribuídos.</p>		
<p>Conteúdo programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conceitos básicos, revolução da computação móvel, mercado. Ubiquidade. Pervasividade.</li> <li>2. Redes de computadores x computação móvel: Sistemas celulares; Redes sem fio; Comunicação via satélite; Tecnologias, sistemas e serviços.</li> <li>3. Principais problemas relacionados com a infra-estrutura: Localização de estações e de unidades móveis;</li> <li>4. Principais fatores relacionados com o projeto de hardware e software para computação móvel: Mobilidade; Variações nas Condições de Comunicação; Gerenciamento de energia.</li> <li>5. Problemas relacionados com o computador móvel: Serviços de informação; Gerência de dados; Protocolos para suporte a computação móvel; Algoritmos distribuídos que tratam mobilidade de computadores.</li> <li>6. Alocação de Canais: Alocação fixa de canais; Alocação dinâmica de canais; Localização de ERBs e alocação de canais.</li> <li>7. Protocolos de Comunicação: Pilha de protocolos e o impacto da computação móvel; Protocolos de acesso ao meio; IP móvel; Protocolos de transporte; Protocolos de aplicação.</li> <li>8. Gerência de Informação: Difusão de mensagens; Caching e difusão; Localização e consultas sobre localização.</li> <li>9. Algoritmos distribuídos: Modelos computacionais para ambientes móveis; Modelos para um cliente Web; Distribuição de dados e tarefas; Recuperação de falhas.</li> </ol>		
<p><b>Bibliografia básica:</b>  <b>Mateus, G. R. <i>Introdução à Computação Móvel</i>. Segunda Edição. DCC/IM, COPPE/UFRJ, 2005.</b></p>		
<p><b>Bibliografia complementar:</b>            Schiller, J. <i>Mobile Communications</i>. Segunda Edição. Addison-Wesley, 2003.            Loureiro, A. A. F. et al. <i>Comunicação Sem Fio e Computação Móvel: Tecnologias, Desafios e Oportunidades</i>. Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Computação.</p>		

Nome do Componente Curricular em português: Programação para Dispositivos Móveis Nome do Componente Curricular em inglês: Development for Mobile Devices		Código: CSI401
Nome e sigla do departamento: Departamento de Computação e Sistemas - DECSI		Unidade acadêmica: ICEA
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 01 horas/aula	Carga horária semanal prática 03 horas/aula
<p>Ementa: Plataformas móveis modernas. Android Studio. Conceitos Básicos de Android. Activity. Intent. Interface Gráfica. Persistência de Dados. WebServices. Mapas e localização. Services e notificações.</p>		
<p>Conteúdo programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>10. Introdução: Mercado de dispositivos móveis. Plataformas móveis modernas: Android e iOS. IDE Android Studio. Google Play.</li> <li>11. Conceitos Básicos de Android: Arquitetura, Activity, View, Intent, Classe R, AndroidManifest, Gradle e LogCat.</li> <li>12. Activity: Ciclo de vida, navegação entre telas, inicialização de uma nova Activity, Passagem de parâmetros entre telas.</li> <li>13. Intent: Envio de mensagem ao Android, Permissões, Navegação entre telas e envio de parâmetros, Intents</li> </ol>		



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Nativas do Android (navegador, email, câmera, chamadas, etc). Classe Parcelable. Padrão de Projeto Singleton. Intent-Filter.

14. Interface Gráfica I: Classe View. Gerenciadores de Layout: FrameLayout, LinearLayout, TableLayout, RelativeLayout, Constraint Layout.
15. Interface Gráfica II: Widgets: TabHost, CheckBox, RadioButton, Spinner, ToggleButton, AutoCompleteTextView, ImageButton, ListView, GridView, RatingBar, SeekBar, Chronometer, Calendar, Dialogs, Toast, etc. ActionBar: Menus e Navigation Drawer. Material Design.
16. Persistência de Dados: Arquivos e armazenamento interno, SharedPreferences, Introdução ao gerenciador de Banco de Dados SQLite. Firebase e login via conta Google e Facebook.
17. WebServices: Arquitetura Cliente-Servidor. Comunicação via Socket, JSON. AsyncTask. Requisições HTTP: Get e Post. WebView.
18. Mapas e localização: Localização no mapa – latitude e longitude. URIs de acesso ao GoogleMaps. Google Maps Android API.
19. Services: BroadcastReceiver, Notification, AlarmManager.

#### Bibliografia básica:

Lecheta, R. *Google Android - Aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK*. Quinta Edição. São Paulo: Novatec, 2015.

Google LLC. *Android Developers*. Disponível em: <https://developer.android.com>, acessado em Janeiro de 2018.

#### Bibliografia complementar:

Lecheta, R. *Android Essencial com Kotlin*. Primeira Edição. São Paulo: Novatec, 2017.

Lecheta, R. *Android Essencial*. Primeira Edição. São Paulo: Novatec, 2016.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação

#### PORTARIA PROGRAD Nº 43, de 14 de maio de 2018

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, CONSIDERANDO: os memorandos do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação COCIC nº 05/2018 e nº 06/2018; o ofício do Departamento de Computação DECOM nº 004/2018 que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Criar as seguintes disciplinas eletivas, cujos programas passam a fazer parte integrante desta portaria:

Disciplina	Pré-requisito
Otimização Não Linear (BCC403)	Estrutura de Dados I (BCC202), Cálculo Diferencial e Integral II (MTM123) e a integralização de 720h da carga horária do curso.
Redes Neurais e Aprendizagem em Profundidade (BCC404)	Estrutura de Dados I (BCC202), Cálculo Diferencial e Integral II (MTM123) e a integralização de 720 horas da carga horária do curso.

**Art. 2º** Incluir o seguinte pré-requisito:

Disciplina	Pré-requisito
Interface de Usuário Avançada para Wearable Computing (BCC103)	Integralização de 720 horas da carga horária do curso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2018. Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



PORTARIA PROGRAD Nº 44, de 14 de maio de 2018

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Engenharia de Controle e Automação - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076/2018, CONSIDERANDO: o memorando do Colegiado do Curso de Controle e Automação CECAU nº 05/2018; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Incluir, como eletiva, a disciplina Eficiência e Conservação de Energia (PRO562). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2018. Profª. Drª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação

## Atos da Escola de Medicina - EMED

PORTARIA EMED Nº 07/2018, de 18 de maio de 2018.

O Diretor da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º Designar os docentes: Gustavo Meirelles Ribeiro, Leonardo Cançado Monteiro Savassi, Gustavo Valadares Labanca Reis e Daiana Elias Rodrigues; o servidor técnico administrativo: Wandier Wagner de Oliveira; e a discente: Patrícia Maria Wobeto como componentes da Comissão organizadora do XXI Encontro Didático Científico da Escola de Medicina – XXI EDC. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 18 de maio de 2018. Prof. Dr. George Luiz Lins Machado Coelho, Diretor da Escola de Medicina.

## Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º22, de 02 de maio de 2018.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. RESOLVE: Designar, a partir de 25 de abril de 2018, a professora Gláucia Maria dos Santos Jorge como coordenadora interina do curso de Especialização em Práticas Pedagógicas pelo período de 25/04/2018 a 10/05/2018, em virtude de licença médica da Profa. Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende. Prof. Dr. Helton Cristian de Paula, Diretor do CEAD/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º23, de 15 de maio de 2018.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. RESOLVE: Designar, a partir de 09 de maio de 2018, a Profa. Cláudia Raquel Martins Correa, SIAPE 1.627.387, como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade à distância, pelo período de dois (02) anos. Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Vice-Diretora do CEAD/UFOP.

## Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD Nº 013 DE 13 DE MAIO DE 2018

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando o disposto na DECISÃO CD/ICEB Nº 030/2018, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares Dr. Paulo Marcos de Barros Monteiro (titular/UFOP), Dr. Adlai Ralph Detoni (titular/UFJF), Dr. Arlindo José de Souza Júnior (titular/UFU), Dr. Tadeu Oliver Gonçalves (titular/UFPA), Dr. Marcone Jamilson de Freitas Souza (suplente/UFOP) e Dr. Wilson Pereira de Jesus (suplente/UEFS) para sob a presidência do primeiro, avaliar o pedido de promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, da docente Dra. Marger da Conceição Ventura Viana (processo nº 23109.001944/2018-29). Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Ana Lúcia Rissoni Dos Santos Regis, Presidente da CPPD.

Página 33 de 34



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 22

18 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CPPD Nº 014 DE 13 DE MAIO DE 2018

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando o disposto na DECISÃO CD/ICEB Nº 029/2018, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares Dr. Paulo Marcos de Barros Monteiro (titular/UFOP), Dr. Adlai Ralph Detoni (titular/UFJF), Dr. Arlindo José de Souza Júnior (titular/UFU), Dr. Tadeu Oliver Gonçalves (titular/UFPA), Dr. Marcone Jamilson de Freitas Souza (suplente/UFOP) e Dr. Wilson Pereira de Jesus (suplente/UEFS) para sob a presidência do primeiro, avaliar o pedido de promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente Dr. Frederico da Silva Reis (processo nº 23109.002188/2018-55). Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Ana Lúcia Rissoni Dos Santos Regis, Presidente da CPPD.

**\*\* Fim da Publicação \*\***